

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor JOVELINA TEIXEIRA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUATINS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 150,00 (Cento e Cinquenta reais), no dia 15 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 15 de Outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 15 de Outubro de 2021.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA SEMAD Nº 001/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Secretário Municipal de Administração de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 362/2021, de 25 de Fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos dos Art. 37, X da Constituição Federal e Art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município, e da outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR todos os servidores municipais contratados por tempo determinado a procurar sua respectiva secretaria de lotação para fins de assinatura de contrato temporário, tendo em vista a necessidade de implantação de medidas administrativas, objetivando dar maior controle de celeridade na qualidade das informações da gestão de pessoas.

Parágrafo único – O período para assinatura do contrato temporário de que trata o *caput* deste artigo será de 18 a 29 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de Outubro de 2021.

JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração